



PLANO DE ATIVIDADES 2022

POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



REPÚBLICA
PORTUGUESA
DEFESA NACIONAL



23AGO22



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
MISSÃO E ORGANIZAÇÃO	4
MISSÃO.....	4
VISÃO	4
PRINCÍPIOS E VALORES	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
ESTRATÉGIA.....	7
OBJETIVOS.....	9
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
OBJETIVOS OPERACIONAIS	10
OBJETIVOS DE EFICÁCIA	10
OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	11
OBJETIVOS DE QUALIDADE	11
RECURSOS HUMANOS,FINANCEIROS E PATRIMÓNIO	17
RECURSOS HUMANOS.....	17
RECURSOS FINANCEIROS	18
PATRIMÓNIO.....	19
FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.	20
PLANO DE FORMAÇÃO	20
ANEXOS.....	24
A- QUAR 2022	24

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matriz de relação entre objetivos estratégico e operacionais.....	13
Tabela 2 - Objetivos operacionais: atividades, indicadores, metas e responsabilidade	14
Tabela 3 – Distribuição quantitativa do pessoal da PJM	17
Tabela 4 - Quantitativos Financeiros	18
Tabela 5 - Património	19
Tabela 6 - Veículos Afetos á PJM	19
Tabela 7 - Lista de Formações Previstas.....	22

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da PJM	7
Figura 2 - Objetivos Estratégicos	10
Figura 3 - Distribuição percentual do pessoal da PJM:	17
Figura 4 - Processo de Formação.....	21



NOTA INTRODUTÓRIA

Tendo presente que existem dois fatores determinantes que condicionam toda a atividade da Polícia Judiciária Militar (PJM), referimo-nos concretamente ao facto desta Polícia se encontrar, desde 2014, por força do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, em reestruturação e por outro lado tendo presente a situação pandémica que o País e o mundo atravessam, constituem-se como condicionantes que influem fortemente na atividade deste Organismo, cuja resolução não depende da sua ação, reservando para esta apenas a possibilidade de implementar medidas mitigadoras.

Neste documento, a PJM apresenta o Plano de Atividades (PA) para o ano de 2022, enquanto instrumento de gestão, o PA pretende definir a estratégia, hierarquizar opções, programar ações, afetar e mobilizar os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos a atingir, para cumprir a missão que lhe está atribuída nos termos da Lei n.º 97-A/2009, de 3 de setembro, do Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro e demais legislações enquadrantes.

A PJM encontrando-se em reestruturação como anteriormente referido, com estrutura e objetivos não consolidados, obriga-se a definir planos estratégicos com base num edifício jurídico incompleto e adaptado o qual urge dar o devido cumprimento legal, concretizando o determinado no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro.

Não obstante este contexto em que decorrerá toda a atividade em 2022, o presente plano não se conforma e pretende corporizar, consolidar e concretizar, a estratégia iniciada em 2019, de otimização da atividade, especialmente no âmbito da prevenção e investigação criminais e da afetação criteriosa dos recursos públicos.

Conscientes da especificidade e tecnicidade da Investigação criminal, dos crimes de natureza estritamente militar e dos cometidos em espaço militar, a PJM pretende constituir-se, cada vez mais, como “cluster” por excelência da Justiça no combate e proteção dos bens jurídicos tutelados pelo Direito Penal Militar.

No que se refere aos recursos internos, primordialmente os humanos, pretende-se dotar a Unidade de Investigação Criminal (UIC), dos investigadores criminais em número próximo do máximo definido no mapa de pessoal aprovado, concretizando o curso de formação de investigadores em execução. Já no apoio técnico à investigação criminal e administração em geral, pretende-se continuar a valorizar os recursos humanos, com formação abrangente e adotando os mecanismos



atinentes à retenção destes, mudando o paradigma vivenciado, de constante e acelerada perda de recurso para outros operadores público e privados.

Quanto aos recursos materiais pretende-se continuar o caminho trilhado, de inovação, de mudança e de afetação criteriosa dos recursos financeiros. Cientes da natureza da PJM, devidamente inserida no espectro da "coisa pública", procura-se não duplicar estruturas ou fomentar concorrência com outras Entidades públicas já existentes, aproveitando a cooperação Institucional para o cumprimento da missão e alocando os recursos a matérias críticas da salvaguarda dos bens jurídicos da defesa nacional e dos demais que a Constituição comete às Forças Armadas, núcleo essencial da sua missão da Polícia Judiciária Militar.

MISSÃO E ORGANIZAÇÃO

MISSÃO

Missão

A Polícia Judiciária Militar tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolver e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

VISÃO

Visão

Servir a justiça com relevância, constituindo-se como um corpo superior de polícia criminal do futuro



PRINCÍPIOS E VALORES

Para concretizar a Visão definida e dar cumprimento à sua missão, a PJM rege-se por um conjunto de princípios orientadores e valores dos quais se destacam os seguintes:

Princípios e Valores

Legalidade – Atuar sempre em conformidade com a lei e o direito, na defesa do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias individuais.

Transparência - Atuar sempre em conformidade com a lei e os princípios do Direito. A transparência implica, designadamente, dever de fornecer toda a informação entre todas as entidades públicas. Assim, e porque agimos em nome dos e para os cidadãos, sempre que a informação não esteja sujeita ao regime do segredo de justiça e ou profissional, promovendo uma Administração aberta e inclusiva, na qual o cidadão se reveja e se motive a participar contribuindo efetivamente para a realização da justiça, fim último da PJM.

Relevância - Para que sejamos reconhecidos como parceiros estratégicos pelos cidadãos e pelos operadores judiciários, teremos de pautar as nossas atividades com disponibilidade total, rigor e defesa intransigente dos direitos, liberdades e garantias individuais e com celeridade.



Princípios e Valores

Inovação – Promover e apoiar a implementação de novos processos ou a reorganização dos atuais, com o objetivo de aumentar o desempenho e o conhecimento e de sermos capazes de antecipar a evolução de necessidades futuras. Para o efeito devemos pautar a execução do nosso trabalho pelas boas práticas já conhecidas e por um espírito de melhoria contínua, pessoal e organizacional.

Trabalho em Equipa – O trabalho em equipa constitui a base de uma relação de trabalho produtiva permitindo promover uma maior consciência das funções e responsabilidades de cada indivíduo, estabelecer relações construtivas, favorecer a procura e troca de informação e motivar as pessoas para uma integração ativa em equipas multidisciplinares e transfuncionais

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A PJM tem a sua Sede em Lisboa e está estruturada de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro e o Despacho n.º 1680/2012, publicado no Diário da República 2.ª série Nº 252 de 31 de dezembro, com uma Unidade Orgânica Nuclear, a Unidade de Investigação Criminal (UIC) e uma Unidade Orgânica Flexível, a Unidade de Apoio Técnico e Administração (UATA), ambas igualmente sediadas em Lisboa junto da Direção.

Atendendo à competência geográfica da PJM, todo o território nacional, para otimização na utilização dos recursos, sob estritos critérios de economia, eficiência e eficácia, foi edificado o Polo da PJM, localizado em Vila Nova de Gaia, com a deslocalização de 03 equipas de investigação criminal da UIC e os recursos, humanos e materiais necessários para o apoio às mesmas.

Os recursos humanos descentralizados no Polo da PJM atuam em subordinação hierárquica às respetivas Unidades sediadas na Sede.

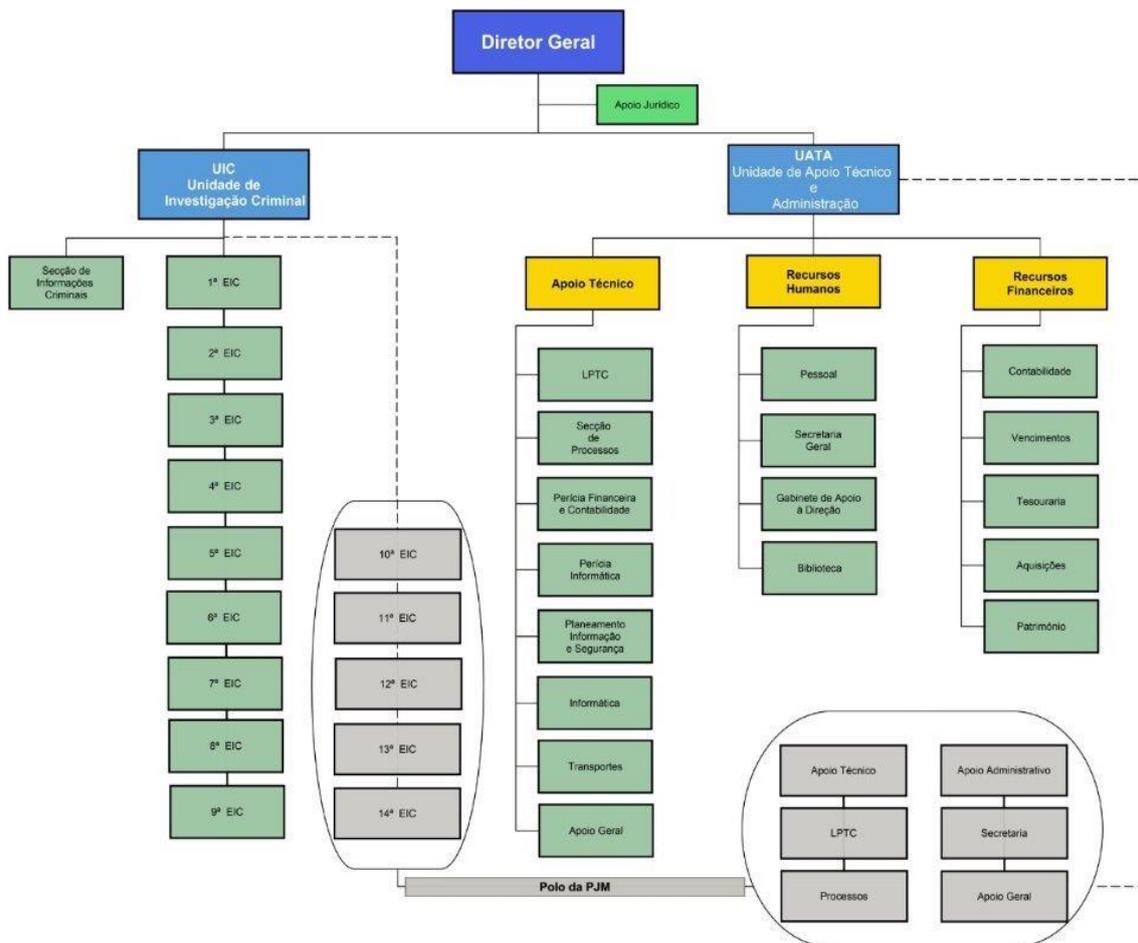


Figura 1 - Organograma da PJM

ESTRATÉGIA

O Plano de Atividades da PJM decorre e é edificado concretizado a Visão alicerça nos princípios estruturantes da atuação da PJM e num conjunto de documentos dos quais se destacam:

- Os objetivos específicos da Política Criminal para o período 2020-2022, definidos na Lei-Quadro da Política Criminal (Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto);
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública (RCM Nº55/2020);
- Grandes Opções do Plano 2020-2023 (Lei n.º 3/2020, de 31 de março);
- Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 (RCM Nº131/2021);
- Plano de Ação Transversal para a Transformação Digital da Administração Pública;
- Conceito Estratégico de Defesa Nacional.



O desenvolvimento da atividade da PJM está orientada para a eficácia e eficiência das atividades de Polícia, prevenção e investigação criminal, coadjuvação das autoridades judiciais no âmbito do processo penal, cooperação com os outros órgãos de polícia criminal (OPC), com a finalidade única da realização da justiça e bem assim a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A atuação da PJM a nível operacional, enquanto corpo superior de polícia, concretiza a especificidade de uma polícia científica altamente qualificada para investigação e prevenção criminais, especialmente dos fenómenos criminais relacionados com os interesses militares da Defesa Nacional e dos demais que a Constituição comete às Forças Armadas e como tal qualificados em lei.

Por outro lado, a estratégia não pode ignorar a situação impar e única com a qual a Polícia Judiciária Militar está confrontada, conforme explanado na nota introdutória, a qual requer a assunção de medidas para mitigar essa realidade, medidas de ordem sistémica e conjuntural. Neste âmbito, a gestão dos recursos humanos, elemento central da concretização da Missão, continua a concertar grande atenção, com vista não só ao recrutamento dos recursos mais qualificados e capazes e por outro lado na retenção de quadros.

A formação e qualificação dos recursos humanos, será feita de acordo com o diagnóstico de necessidades de formação efetuado, com os recursos e competências existentes na PJM mas também com recurso a Organismos externos.

Reconhecidamente a Missão da PJM encerra dificuldades de vária ordem em que o seu cumprimento requer um comprometimento suplementar de todos os seus profissionais, desiderato que não se alcança, por si só, ou com os mecanismos usuais, devendo ser reforçado o sentimento de pertença.

A estratégia definida materializa-se em indicadores chave de desempenho (Key Performance Indicator (KPI)) inseridos nos Objetivos Estratégicos estabelecidos pela Direção da PJM e cuja execução decorrerá em função das estratégias neles programadas, por forma a garantir a orientação para os resultados, prosseguindo uma lógica de continuidade iniciada em 2019.



OBJETIVOS

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública inclui, entre outros, o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

A avaliação de desempenho de cada Serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) sujeito a avaliação permanente e a monitorização periódica, no qual se evidenciam os objetivos anualmente fixados, indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, bem como os recursos disponíveis.

O cumprimento dos Objetivos Estratégicos efetuar-se-á mediante a execução dos Objetivos Operacionais em sede do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) nos quadrantes Eficácia, Eficiência e Qualidade.

Os Objetivos Operacionais traçados para o ciclo de gestão para 2022, tem natureza transversal, mas também específica, de responsabilidade de uma ou de ambas as Unidades (Unidade de Investigação Criminal (UIC) e Unidade de Apoio Técnico e Administração (UATA)), e são suscetíveis de possibilitar a medição e avaliação de desempenho dos objetivos fixados.

A edificação do QUAR teve ainda em consideração os objetivos definidos no n.º1 do artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2022, bem como a ponderação constante no número 2 do referido artigo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos, correspondem aos grandes desígnios que se colocam à PJM, e são os seguintes:

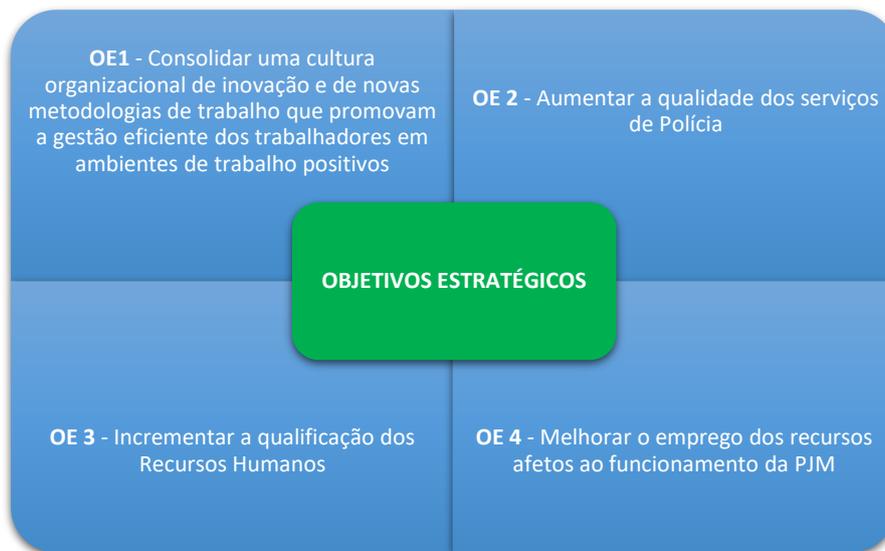


Figura 2 - Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS OPERACIONAIS

O ano de 2022, apresenta um planeamento que espelha a atuação da PJM a nível operacional, com especial enfoque na investigação criminal dos crimes de natureza estritamente militar, bem como no apoio especializado a esta, na vertente técnica, tecnológica e científica.

A preparação do QUAR teve ainda em consideração o disposto no artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2022, referente aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

A eficácia é entendida como a medida em que um serviço atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

OP1. - Garantir a Investigação criminal.

KPI 1- % Anual de Conclusão dos Inquéritos Criminais Entrados até de 31 outubro

**OP2 – Assegurar a prevenção criminal.**

KPI 2- Número de auditores em ações de formação ministradas às Forças Armadas e outras forças militares;

KPI 3 - Taxa de resposta a ações de prevenção criminal solicitadas pelas Forças Armadas e outras forças militares.

OP3 - Desenvolver o apoio técnico à investigação criminal.

KPI 4 - Taxa de Exames e Perícias Realizados até um Prazo de 30 dias.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

A eficiência enquadra a relação entre os bens produzidos e os serviços prestados com os recursos utilizados. Tem os seguintes objetivos operacionais:

OP4 -Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos.

KPI 5 - Taxa de Resposta no Âmbito da Tramitação, na Denúncia Eletrónica, a Análise e Decisão no Prazo de 5 dias.

OP5- Manter a valorização da PJM, reforçando as relações de cooperação, em especial com as Autoridades Judiciárias, órgãos de polícia criminal.

KPI 6 - Nº de Participações e Intervenções em Eventos no Âmbito da Missão da PJM Conjuntamente com estes Organismos.

OBJETIVOS DE QUALIDADE

A qualidade traduz-se no conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores. Tem os seguintes objetivos operacionais:



OP6 - Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores (artigo 22º da LOE 2022).

KPI 7 - Taxa de trabalhadores com parecer favorável à utilização de modos mais ágeis e flexíveis da prestação do trabalho;

KPI 8 - Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno;

KPI 9 - Número de trabalhadores em ações de formação e valorização.

KPI 10 - Nº de boletins informativos dirigidos aos trabalhadores (centrados na prevenção de riscos operacionais)

OP7 - Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço prestado (artigo 22º da LOE 2022).

KPI 11- Média do grau de satisfação relativa à colaboração da PJM em sessões públicas de esclarecimento e informação.

OP8 - Adotar medidas promotoras da igualdade (artigo 22º da LOE 2022)

KPI 12 – Número de participações em atividades em matéria de igualdade entre mulheres e homens;

KPI 13 - Rácio entre o número de documentos que asseguram a informação estatística relativa a recursos humanos, desagregada por sexo, e o nº total de documentos que asseguram a informação estatística relativa aos recursos humanos, por ano;

KPI 14 – Número de participação em ações de formação na área dos direitos humanos, designadamente em temáticas LGBT+, igualdade de género e antirracismo.



Tabela 1 - Matriz de relação entre objetivos estratégico e operacionais

	Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos			
		OE1	OE2	OE3	OE4
Eficácia	OP1: Garantir a Investigação criminal		X		
	OP2: Assegurar a prevenção criminal		X		
	OP3: Desenvolver o apoio técnico à investigação criminal		X		
Eficiência	OP4: Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos	X			
	OP5: Manter a valorização da PJM, reforçando as relações de cooperação, em especial com as Autoridades Judiciárias, órgãos de polícia criminal			X	
Qualidade	OP6: Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores	X			
	OP7 – Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço prestado				X
	OP8: Adotar medidas promotoras da igualdade		X		



Tabela 2 - Objetivos operacionais: atividades, indicadores, metas e responsabilidade

	Atividades	Indicadores	Meta		Responsabilidade
			Valor	Tolerância	
OP1	Garantir a Investigação criminal	% Anual de Conclusão dos Inquéritos Criminais Entrados até de 31 outubro	65%	2,5%	UIC
OP2	Assegurar a Prevenção Criminal	Número de auditores em ações de formação ministradas às Forças Armadas e outras forças militares	700	0	UIC
		Taxa de resposta a ações de prevenção criminal solicitadas pelas Forças Armadas e outras forças militares	80%	0	
OP3	Desenvolver o apoio técnico à investigação criminal	Taxa de Exames e Perícias Realizados até um Prazo de 30 dias	90%	2,5%	UATA
OP4	Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos	Taxa de Resposta no Âmbito da Tramitação, na Denúncia Eletrônica, a Análise e Decisão no Prazo de 5 dias	80%	0%	UIC
OP5	Manter a valorização da PJM, reforçando as relações de cooperação, em especial com as Autoridades Judiciárias, órgãos de polícia criminal.	Nº de Participações e Intervenções em Eventos no Âmbito da Missão da PJM Conjuntamente com estes Organismos	60	0	UIC



OP6	Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores (artigo 22º da LOE de 2022)	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à utilização de modos mais ágeis e flexíveis da prestação do trabalho	90%	0%	UATA
		Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno	90%	0%	UATA
		Número de trabalhadores em ações de formação e valorização	40	5	UATA
		Nº de boletins informativos dirigidos aos trabalhadores (centrados na prevenção de riscos operacionais)	3	1	UATA
OP7	Avaliar e a satisfação da qualidade do serviço prestado (artigo 22º da LOE 2022)	Média do grau de satisfação relativa à colaboração da PJM em sessões públicas de esclarecimento e informação	4	1	UIC/UATA
OP8	Adotar medidas promotoras da igualdade	Número de participações em atividades em matéria de igualdade entre mulheres e homens	3	1	UIC



OP8	Adotar medidas promotoras da igualdade	Rácio entre o número de documentos que asseguram a informação estatística relativa a recursos humanos, desagregada por sexo, e o nº total de documentos que asseguram a informação estatística relativa aos recursos humanos, por ano	90%	0	UATA
		Número de participação em ações de formação na área dos direitos humanos, designadamente em temáticas LGBT+, igualdade de género e antirracismo	2	1	UATA

**RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMÓNIO****RECURSOS HUMANOS**

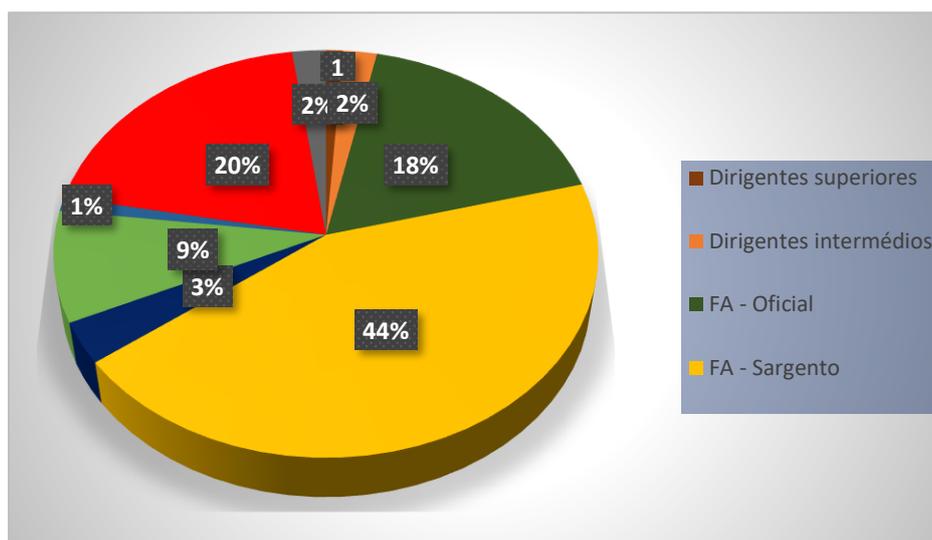
Mapa de Pessoal da PJM aprovado pela Tutela contempla 91 postos de trabalho, dos quais 45, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 9/2012, de 18 de janeiro, são destinados exclusivamente a militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.

Atualmente 65% do efetivo é composto por militares das Forças Armadas e GNR, os quais prestam serviço na PJM em comissão normal de serviço.

Tabela 3 – Distribuição quantitativa do pessoal da PJM

Designação	Direção	UATA	UIC	Total Atual	Mapa Pessoal
Dirigentes	1	1	1	3	3
Militares		12	31	43	59
Técnicos Superiores		4		4	8
Técnicos Informática		1		1	1
Assistentes Técnicos		10	3	13	18
Assistentes Operacionais		1	1	2	2
Totais	1	29	36	66	91

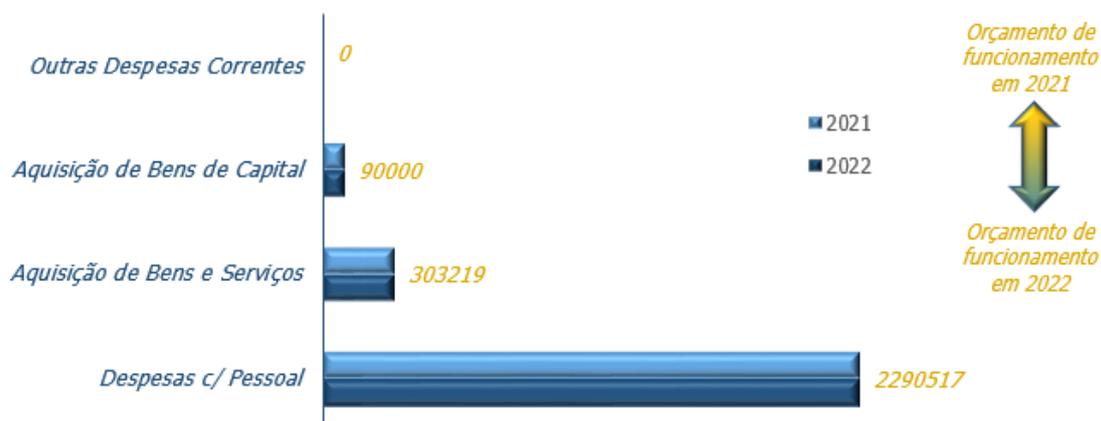
Figura 3 - Distribuição percentual do pessoal da PJM:



**RECURSOS FINANCEIROS**

A gestão dos recursos financeiros da PJM na qualidade Organismo público, Serviço central do MDN obedece a regras específicas, regendo-se por rigorosos critérios no planeamento, organização e controlo, suportado no Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG-DN).

O orçamento da PJM é financiado na totalidade pelo Orçamento do Estado e, em 2022 terá o valor equivalente ao orçamento de 2021, fixado pelo *plafond* atribuído pelo Ministério da Defesa Nacional. Consequentemente, não apresenta qualquer variação nas naturezas de despesa face ao orçamento anterior.



À semelhança dos outros exercícios, observa-se a preponderância do agrupamento Despesas Com o Pessoal (85,35%), o que traduz uma dinâmica habitual do contributo das diferentes naturezas de despesa.

Tabela 4 - Quantitativos Financeiros

RECURSOS FINANCEIROS 2022	DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO (€)
	ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO (OF)	2 683 736
	DESPESAS C/ PESSOAL	2 290 517
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	303 219
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	90 000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0
	PIDDAC	0
	OUTROS	0
	TOTAL (OF+PIDDAC+OUTROS)	2 683 736



PATRIMÓNIO

ATRIBUIÇÕES	TIPOLOGIA		QUANT.	VEÍCULOS OPERACIONAIS	VEÍCULOS INOPERACIONAIS
VEÍCULOS ESPECIAIS	LIGEIOS	PASSAGEIROS	23	26	2
		4X4	1		
		MERCADORIAS	1		
		9 LUGARES	1		
		INOP	2		
VEÍCULOS DE USO EVENTUAL	LIGEIOS	PASSAGEIRO	4	9	0
		MERCADORIAS (2L)	2		
		ELÉTRICO	3		
TOTAIS			37	35	2

Apesar da PJM ter competência em todo o território nacional e no estrangeiro, onde seja aplicável a legislação penal portuguesa, designadamente o Código de Justiça Militar, ocupa apenas dois edifícios e não é proprietária de qualquer de qualquer um.

Tabela 5 - Património

Finalidade/tipo de ocupação	Proprietário	Morada	Atendimento ao público
Sede Nacional	Estado Português Ministério da Defesa Nacional	Rua Gonçalves Zarco, n.º 13, Lisboa	Sim
Polo da PJM	Estado Português Exército	Quartel da Serra do Pilar, Rua Rodrigues de Freitas V.N de Gaia	Sim

Tabela 6 - Veículos Afetos à PJM



FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

A valorização dos recursos humanos constitui uma preocupação primacial, reclamando um Plano de Formação capaz de concretizar o desenvolvimento Institucional, com a capacitação dos seus profissionais com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos.

A política de formação profissional e de adequação funcional prosseguida pela PJM visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência.

A Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades, sobretudo operacionais da PJM, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão. Constitui-se como um recurso no incremento de valor do Serviço e permite a inovação.

A estratégia de formação desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministrados cursos e ações de formação inicial, complementar e treino consoante a carreira e posto de trabalho ocupado pelo colaborador. Neste âmbito o curso de formação de investigadores (CFI) e o Curso de Exame ao Local de Crime (CELC), constituem-se como os cursos de formação de referência. No que se refere à formação externa, esta consiste em ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a PJM e bem assim para a área de atuação do colaborador, com duração variável e ministrados por Entidades pública e privadas, certificadas e reconhecidas para o efeito.

PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação, visa proporcionar aos Recursos Humanos o acesso a informação/atualização de conhecimentos assegurando as respostas às novas áreas e desafios da Organização, designadamente a economia digital, bem como novas áreas de competências e atualização das existentes.

O processo de formação está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 4 - Processo de Formação



O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o conteúdo funcional do cada posto de trabalho ocupado ou a ocupar pelo colaborador, consubstanciado em referenciais de competências e de formação.

A atividade formativa contempla duas modalidades de formação:

- A Formação inicial, através do curso de acesso à função de investigador criminal – O curso de Formação de Investigadores pois vai preparar e munir de conhecimento os militares, em comissão de serviço na PJM, de forma a desenvolver competências para exercer uma dada atividade.
- A Formação contínua, através de ações de formação, workshops, seminários, que permitem a atualização de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e consequentemente de competências que visam o desempenho de uma ou mais atividades.

O plano de formação da PJM para 2022 a PJM terá incidência nas áreas de atribuições específicas das unidades orgânicas da PJM e das atividades espelhadas no presente Plano, abrangendo especificamente as seguintes áreas:



23AGO22



Tabela 7 - Lista de Formações Previstas

IDENTIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	UIC	UATA	TOTAL	ENTIDADE FORMADORA	HORAS	PREÇO TOTAL (EUROS)
TEMPAR/TC3 + DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA	17	-	17	UEFISM		0,0
INTERVENÇÃO EM TRIBUNAL	27	-	27	POLÍCIA JUDICIÁRIA		0,0
GESTÃO DA CENA DO CRIME	27	-	27			0,0
ENTREVISTA INTERROGATÓRIO	27	-	27			0,0
CIBER CRIME	6	-	6			0,0
CURSO DE INCÊNDIOS	6	-	6			0,0
CRIME ECONÓMICO	6	-	6			0,0
INVESTIGAÇÃO CRIMES SEXUAIS	6	-	6			0,0
FALSIFICAÇÃO	4	-	4			0,0
HUMINT	2	-	2		EXÉRCITO	
CURSO FORMAÇÃO DE FORMADORES	2	-	2			0,0
TASER	27	-	27	GISP		0,0
BASTÃO EXTENSÍVEL	11	-	11		7	0,0



23AGO22

IDENTIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO	UIC	UATA	TOTAL	ENTIDADE FORMADORA	HORAS	PREÇO TOTAL (EUROS)
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	6	-	6	GNR		0,0
ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	2	-	2			0,0
CURSO INVESTIGAÇÃO DE DROGA	2	-	2			0,0
CURSO DE ESCUTAS E INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS	6	-	6	PSP		0,0
VIGILÂNCIAS E SEGUIMENTOS	11	-	11	SIS		0,0
OSINT	27	-	27			0,0
CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES	2	-	2	MARINHA		0,0
CONDUÇÃO POLICIAL / DEFENSIVA	11	-	11	FORÇA AÉREA	14	0,0
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL / INQUÉRITO	27	-	27	DGAJ		0,0
CURSO MATÉRIAS CLASSIFICADAS	2	-	2	GNS		0,0

PJM Lisboa, 23 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL

Paulo Manuel José Isabel

Contra-almirante



ANEXOS

A- QUAR 2022

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) - ANO 2022

Ministério da Defesa Nacional
Organismo - Polícia Judiciária Militar

Missão:

A Polícia Judiciária Militar tem por missão coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal, desenvolver e promover as ações de prevenção e investigação criminal da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes. pelas autoridades judiciárias competentes.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2022	TAXA REALIZAÇÃO
OE1 - Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de novas metodologias de trabalho que promovam a gestão eficiente dos trabalhadores em ambientes de trabalho positivos		
OE2 - Aumentar a qualidade dos serviços de polícia		
OE3 - Incrementar a qualificação dos Recursos Humanos		
OE4 - Melhorar o emprego dos recursos afetos ao funcionamento da PJM		

Objetivos Operacionais**Eficácia****20%**

O1. Garantir a Investigação Criminal									Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
									50%	10%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
% Anual de Conclusão dos Inquéritos Criminais Entrados até de 31 outubro	88%	94%	65%	2,5%	85%	100%				



23AGO22

O2. Assegurar a Prevenção Criminal									Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
									25%	5%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de auditores em ações de formação ministradas às Forças Armadas e outras forças militares	NA	NA	700	0	800	50%				
Taxa de resposta a ações de prevenção criminal solicitadas pelas Forças Armadas e outras forças militares	NA	NA	80%	0	90%	50%				
O3. Desenvolver o Apoio Técnico à Investigação Criminal									Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
									25%	5%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de Exames e Perícias Realizados até um Prazo de 30 dias	98%	90%	90%	2,5%	100%	100%				

Eficiência

20%

O4. Melhorar a Acessibilidade da Informação e da Comunicação e Promover a Simplificação e Inovação de Procedimentos									Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
									50%	10%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO



23AGO22

Taxa de Resposta no Âmbito da Tramitação, na Denúncia Eletrônica, a Análise e Decisão no Prazo de 5 dias	NA	100%	80%	0%	90%	100%					
O5. Manter a Valorização da PJM, Reforçando as Relações de Cooperação, em Especial com as Autoridades Judiciárias, Órgãos de Polícia Criminal										Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
										50%	10%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Nº de Participações e Intervenções em Eventos no Âmbito da Missão da PJM Conjuntamente e com estes Organismos	69	41	60	0	120	100%					

Qualidade

60%

O6. Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores (artigo 22º da LOE 2022)										Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
										42,5%	25,5%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Taxa de trabalhadores com parecer favorável à utilização de modos mais ágeis e flexíveis da prestação do trabalho	NA	100%	90%	0%	100%	10%					
Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno	NA	81%	90%	0%	100%	40%					



23AGO22

Número de trabalhadores em ações de formação e valorização	NA	100%	40	5	63	40%				
Nº de boletins informativos dirigidos aos trabalhadores (centrados na prevenção de riscos operacionais)	NA	NA	3	1	5	10%				
O7. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço prestado (artigo 22º da LOE 2022)									Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
									42,5%	25,5%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Média do grau de satisfação relativa à colaboração da PJM em sessões públicas de esclarecimento e informação	NA	NA	4	1	5	100%				
O8. Adotar medidas promotoras da igualdade									Peso no Parâmetro	Peso no QUAR
									15%	9%
INDICADORES	2020	2021	META 2022	Tolerância	Valor Crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Número de participações em atividades em matéria de igualdade entre mulheres e homens	NA	8	3	1	4	25%				



Rácio entre o número de documentos que asseguram a informação estatística relativa a recursos humanos, desagregada por sexo, e o nº total de documentos que asseguram a informação estatística relativa aos recursos humanos, por ano	NA	100%	90%	0%	100%	50%				
Número de participação em ações de formação na área dos direitos humanos, designadamente em temáticas LGBT+, igualdade de género e antirracismo	NA	NA	2	1	3	25%				

NOTA EXPLICATIVA

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é apurado de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Resultado}-\text{Meta N})/\text{Meta N}]$. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido $[(\text{Meta N}-\text{Resultado})/\text{Meta N}]$.

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objetivo que incorporam.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO 0,00
FINAL %



23AGO22

Eficácia

0,00%

Eficiência

0,00%

Qualidade

0,00%

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Oficiais - Direção Superior	20,0	20,0		-20,0
Oficiais - Direção Intermédia	16,0	16,0		-16,0
Dirigentes - Direção Intermédia	16,0	16,0		-16,0
Oficiais	12,0	192,0		-192,0
Técnico Superior	12,0	96,0		-96,0
Sargentos	8,0	320,0		-320,0
Técnico de Informática	8,0	8,0		-8,0
Assistentes Técnicos	8,0	144,0		-144,0
Praças	5,0	15,0		-15,0
Assistentes Operacionais	5,0	10,0		-10,0
Total		837,0		-837,0

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	2 683 736,00 €		2 683 736,00 €
Despesas c/Pessoal	2 290 517,00 €		2 290 517,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	303 219,00 €		- 303 219,00 €
Outras despesas correntes	90 000,00 €		- 90 000,00 €
PIDDAC	- €		- €
Outros valores	- €		- €
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	2 683 736,00 €		2 683 736,00 €

Indicadores - Fonte de Verificação**Fontes de Verificação****Objectivos Estratégicos**



23AGO22

Objetivo 1	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 1 Inquéritos Criminais!\$R\$12
Objetivo 2	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 2 Prevenção Criminal!\$F\$12
	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 2 Prevenção Criminal!\$F\$13
Objetivo 3	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 3 Apoio Técnico !\$F\$18
Objetivo 4	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 4 Info. e Com.!\$F\$12
Objetivo 5	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 5 Cooperação!\$F\$12
Objetivo 6	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 6 Gestão Trabalhadores!\$F\$13
	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 6 Gestão Trabalhadores!\$F\$14
	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 6 Gestão Trabalhadores!\$F\$15
	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 6 Gestão Trabalhadores!\$F\$16
Objetivo 7	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 7 Qualidade Serviços!\$F\$14
Objetivo 8	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 8 Promoção Igualdade!\$F\$18
	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 8 Promoção Igualdade!\$F\$19
	[PJM SIADAP 1_2022.xls]Obj 8 Promoção Igualdade!\$F\$19